ID: 1317231115104

ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Curral Novo do Piauí
CNPJ nº 01.612.556/0001-00
Av. Boa Esperança S/N – CEP 64.595-000
Telefone: (89) 3466-0050
Email: gabinetecnpi@yahoo.com.br
Curral Novo do Piauí - PI

MUNICÍPIO DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ-PI
EXTRATO DO CONTRATO

Dispensa de Licitação n. 011/2025. Contratante: *O MUNICÍPIO DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ, inscrito no C.N.P.J. (MF) sob o nº 01.612.556/0001-00*. Contratado: **ELIALDO ELISVALDO DE MACEDO LTDA** – CNPJ N. **51.421.885/0001-33**. Objeto: Contratação de Empresa Para Prestação de Serviços de Arbitragem. Recursos: Orçamento Geral. Valor Global: R$: **59.900,00 (cinquenta e nove mil, novecentos reais)**, *que representa o montante da proposta da CONTRATADA*. Assinatura: 20/06/2025.

Curral Novo do Piauí (PI), 25 de junho de 2025.

Prefeito Municipal
Edgar Francisco do N. Junior
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 089.845.883-85

ID: 824E45977FFE4

ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Curral Novo do Piauí
CNPJ nº 01.612.556/0001-00
Av. Boa Esperança S/N – CEP 64.595-000
Telefone: (89) 3466-0050
Email: gabinetecnpi@yahoo.com.br
Curral Novo do Piauí - PI

MUNICÍPIO DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ-PI
EXTRATO DO CONTRATO

Dispensa de Licitação n. 010/2025. Contratante: *O MUNICÍPIO DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ, inscrito no C.N.P.J. (MF) sob o nº 01.612.556/0001-00*. Contratado: **AMA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA** – CNPJ N. **51.689.269/0001-68**. Objeto: Contratação de Empresas para Aquisição de Enxoval. Recursos: Orçamento Geral. Valor Global: R$: **26.484,30** (vinte e seis mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e trinta centavos)), *que representa o montante da proposta da CONTRATADA*. Assinatura: 25/06/2025.

Curral Novo do Piauí (PI), 25 de junho de 2025.

Prefeito Municipal
Edgar Francisco do N. Junior
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 089.845.883-85

ID: FDBC8617A62D4

Prefeitura Municipal de Curral Novo do Piauí
CNPJ nº 01.612.556/0001-00
Av. Boa Esperança S/N – CEP 64.595-000
Telefone: (89) 3466-0050
Email: gabinetecnpi@yahoo.com.br

Portaria nº 227/2025, de 25 de JUNHO de 2025.

"Dispõe sobre a concessão de licença sem vencimento e dá outras providências."

O Sr. **Edgar Francisco do Nascimento Junior,** Prefeito Municipal de Curral Novo/Piauí, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER licença sem vencimento requerido pelo servidor **Leodan Macedo de Carvalho**, pelo período de dois anos, em consonância com a legislação pertinente.

Artigo 2º - Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Curral Novo, Estado do Piauí, em 25 de junho de 2025.

Edgar Francisco do Nascimento Junior
Prefeito Municipal

Edgar Francisco do N. Junior
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 089.845.883-85

Recebi em 25 JUNHO 2025
Leodan Macedo de Carvalho

REQUERIMENTO LICENÇA SEM VENCIMENTOS

Eu LEODAN MACEDO DE CARVALHO, inscrito no RG 97140619115 SSP PI e no CPF 971.406.191-15 Cargo Agente Administrativo lotado na Prefeitura Municipal de Curral Novo do Piauí - PI, residente a Rua 07 de Setembro SN, Centro Curral Novo do Piauí, REQUER a Vossa Senhoria Prefeito Municipal de Curral Novo do Piauí, a concessão de ate dois anos de Licença para tratar de interesses particulares, nos termos do artigo 83, da Lei 012/97.

A licença poderá ser interrompida a qualquer tempo a pedido ou no interesse da administração.

Curral Novo do Piauí – PI, 25 de Junho 2025

Leodan Macedo de Carvalho
Servidor Publico

Recebi em 25 Junho 2025

Edgar Francisco do Nascimento Junior
Prefeito Municipal